
PORTARIA Nº. 133/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 30.janeiro.2018

“Conceder licença para tratamento de saúde a servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 136 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE** a servidora **Alcinéia da Silva Chaves**, no período de **26.janeiro.2018** a **25.fevereiro.2018**, conforme atestado médico anexo, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia **26.janeiro.2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal